



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2022, COM A EMPRESA HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA, CNPJ 00.343.179/0001-80, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG, EM UM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ MODELO ACCELO 1016 PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL., NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.300,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.191/2022 – DISPENSA 029/2022. DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias a servidor municipal.

NARCISO RAMOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 77, e, artigo 78, ambos da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, férias regulares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora municipal PATRÍCIA GIGLIO MAGNI, R.G. 27.169.320-4, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

§ 1º Atendendo à solicitação expressa da servidora e aos interesses da municipalidade, fica autorizado, conforme disposto no artigo 81 da Lei supra citada, o abono pecuniário de 1/3 das férias do servidor.

§ 2º Atendendo à solicitação expressa da servidora e aos interesses da municipalidade, fica autorizado também o gozo de férias no período de 2 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 9 de dezembro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. RAFAELA BALBINO DOS REIS - Escriturária